

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Unidades Requisitantes:** Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Assistência Social;

**Responsáveis:** Luiz Vicente Paglia Junior e Aline C. Dal Zot Rauber;

**Objeto:** Aquisição de brinquedos infláveis para promover festivais infantis e proporcionar as crianças momentos de lazer e interação de crianças que participam de festividades pela secretaria de Esportes e Secretaria de Assistência Social.

**Justificativa:** Sabendo-se que o brincar desenvolve o processo cognitivo de aprendizado e promove o bem estar infantil, a secretaria de esportes, juntamente com a secretaria de assistência social tentam buscar meios de interação de crianças e adolescentes para que os mesmos possam se desenvolver corretamente sem o uso de telas através das brincadeiras em festivais infantis e projetos desenvolvidos por essas secretarias a fim de inserir as crianças em uma forma de vida mais ativa.

**Descrição da solução como um todo:** A aquisição do objeto deste instrumento tem por objetivo suprir as necessidades que aparecem em ocasiões especiais como dia das crianças, festivais infantis, brincando no parque entre outros e irá proporcionar um evento de qualidade para o desenvolvimento afetivo emocional das crianças que participam das festividades, neste caso a aquisição se faz necessária, para assim diminuir custos com possíveis locações e abranger o máximo de crianças.

**Requisitos da Habilitação e Critério de Julgamento:** HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);,

**Critério de Seleção do Fornecedor:** O critério se dará por pregão pelo menor preço global.

**Condições de Garantia/Assistência Técnica:** Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão regulador.

A empresa fornecedora dos materiais terá que dar todo suporte necessário a fim de ensinar um servidor como se deve inflar e estabilizar os brinquedos, sem causar danos ao mesmo e as crianças que utilizarão.

**Valor Estimado:** O valor estimado para a aquisição dos materiais é de R\$ 61.080,11 (sessenta e um mil, oitenta reais e onze centavos).

**Dotação Orçamentária:** Reduzido Esportes 86 Próprio no valor de R\$ 25.434,07 e Reduzido Assistência Social red 5 próprio, red 8 PSB e reduzido 18 PSB Estado com o valor R\$ 35.646,04 Elemento 44903015

**Prazo de Validade do Processo:** 12 meses

**Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato:** Esportes: Elessandra da Rosa — E-mail [esportes.adm@xanxere.sc.gov.br](mailto:esportes.adm@xanxere.sc.gov.br) - Telefone: 3441-8509. Social: Marlei T. Roman

**Condições e Prazo de Pagamento:** O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 005/2024, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

**Local de Entrega:** Na Arena Ivo Sguissardi, na rua Itá s/n Bairro dos Esportes e Social na Avenida Brasil 887, Centro

**Parcelas:** A licitação ocorrerá em lotes para facilitar a concorrência e por se tratar de brinquedos diferenciados;

**Obrigações da Contratada:** Fornecer notas fiscais; Entrega dos materiais bem embalados e com manual; Se não for possível o manual que a empresa possa ter alguém para ensinar a inflar e desinflar os brinquedos bem como montar e desmontar para que não haja nenhuma dúvida na hora de usar os brinquedos adequadamente para a segurança de crianças e adolescentes que irão utilizar os mesmos; Dar garantia de no mínimo 6 meses para troca imediata em decorrência de defeito de fabricação.

**Obrigações da Contratante:** Fiscalizar a qualidade dos materiais entregues, podendo a mesma em qualquer tempo, por a prova e até rejeitar os materiais que estiverem em desacordo com o especificado;

Esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir na interpretação do objeto;

Notificar por escrito toda e qualquer irregularidade durante a entrega e uso dos materiais.

**Xanxere/SC, 10 de Julho de 2024.**

**Oscar Martarello**  
Prefeito Municipal

**Luiz Vicente Paglia Junior**  
Secretario de Esportes, Cultura e Lazer  
Fiscal do Contrato

**Aline C. Dal Zot Rauber**  
Secretária de Assistência Social

**Elessandra da Rosa**  
Agente de Contratação Esportes

**Silvane Aparecida Alves Miglioranza**  
Agente de Contratação Social